

versidade de Harvard, incluindo sobre oportunidades de estudo nesta Universidade e promover o seu aproveitamento por novos candidatos;

Podem ser membros do Harvard Clube todos os indivíduos cuja qualidade de *alumni* da Universidade de Harvard seja reconhecida pela Harvard Alumni Association, adquirindo-se a qualidade de membro por simples expressão de vontade do indivíduo que a tal tenha direito, de acordo com o referido anteriormente, sendo os casos de dúvida resolvidos pela direcção.»

Está conforme o original.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000224185

IGREJA CRISTÁ VISÃO E FÉ

Anúncio (extracto) n.º 1506/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 62 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 51-A do Cartório Notarial de Alcochete, a cargo da notária Maria José Catarino Castanho, foi constituída a associação denominada por Igreja Cristá Visão e Fé, com a natureza de pessoa colectiva religiosa, com sede na Estrada do Prado, 2, freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar e que tem como objecto:

- Prestar culto a Deus segundo os ensinamentos da Bíblia Sagrada;
- Instruir os seus membros na doutrina Cristá;
- Difundir o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e a Palavra de Deus em reuniões, seminários, livros e meios áudio-visuais;
- Estabelecer em qualquer parte do País ou estrangeiro congregações cristãs, orientando-as pelas bases bíblicas;
- Promover a prática de acção social, através de acções de beneficência;
- Promover actividades sociais, ensino de música, culturais e recreativas.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho directivo e o conselho fiscal, eleitos em cada dois anos pela assembleia geral.

A mesa da assembleia geral é composta pelos membros do conselho directivo em exercício.

O conselho directivo é composto por três membros sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro.

O conselho fiscal é composto por três membros sendo um presidente, um secretário e um vogal.

29 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.

3000225139

LEME — ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL

Edital (extracto) n.º 222/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 80 do livro n.º 46-A do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira Vitorino M. Oliveira, foi constituída uma associação com a denominação LEME — Associação de Intervenção Sócio-Cultural, com sede no lugar de Olho Marinho, apartado 18, freguesia de Arada, concelho de Ovar, distrito de Aveiro, que se rege, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Artigo 2.º

Objecto social

A Associação tem por objecto a intervenção social em contexto local e regional, a promoção da actividade desportiva e de estilos de vida saudáveis, a defesa, valorização e divulgação do património cultural e natural, o incentivo à melhoria da qualidade de vida dos jovens e a promoção da cultura e das artes.

Artigo 6.º

Dos órgãos

1 — São órgãos sociais da LEME — Associação de Intervenção Sócio-Cultural a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — A duração de cada período de exercício nos órgãos sociais é de dois anos.

3 — A convocação e a forma de funcionamento da direcção e do conselho fiscal são regidas pelo artigo 171.º do Código Civil.

4 — A convocação e o funcionamento da assembleia geral são regulados pelos artigos 174.º e 175.º do Código Civil.

5 — O órgão executivo da Associação não poderá ser composto por mais de 25% de pessoas com idade superior a 30 anos.

Artigo 10.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

- As jóias e as quotas pagas pelos associados que forem fixadas pela assembleia geral;
- Receitas provenientes das actividades e serviços prestados;
- Fundos, donativos ou legados que sejam concedidos;
- Subsídios e donativos de entidades públicas e privadas.

Está conforme o original.

27 de Dezembro de 2006. — O Notário, (*Assinatura ilegível*).

3000223813

LPA — LIGA PORTUGUESA DE ANDEBOL

Contrato (extracto) n.º 543/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro de 2006, exarada a fl. 95 e segs. do livro de notas n.º 27-A do cartório a cargo do notário Artur Duarte Leite de Barros Pinto, foram alterados os artigos 5.º, 15.º, 17.º, 33.º, 35.º, 36.º e 37.º dos estatutos da associação denominada LPA — Liga Portuguesa de Andebol, com sede no Largo do Engenheiro António de Almeida, rés-do-chão, sala 3, 4100-065 freguesia de Ramalde, concelho do Porto.

Está conforme.

21 de Dezembro de 2006. — A Colaboradora, por delegação, *Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim*.

3000223492

MALADITION SURF CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 1507/2007

Certifico narrativamente que, no Cartório Notarial da notária Maria Clara das Neves Pereira, de fl. 31 a fl. 32 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, se encontra exarada uma escritura, com data de 18 de Janeiro de 2007, na qual foi constituída, por tempo indeterminado, a contar desta data uma associação, sem fim lucrativo, com a denominação de Maladiction Surf Clube.

A associação tem a sua sede na Avenida de Júlio Graça, 382, na cidade, freguesia e concelho de Vila do Conde, tendo por objecto social a promoção e divulgação da actividade de *surf*, bem como de modalidades desportivas afins.

Está conforme o original.

19 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria Clara das Neves Pereira*.

3000224732

MVC BIKE CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 1508/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 49 a fl. 49 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 15 do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do notário licenciado Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no Largo do Poço, lugar de Espinho, freguesia e concelho de Miranda do Corvo, cujo objectivo consiste na realização de eventos desportivos, acções de formação (escola de BTT), reuniões, ocupação dos tempos livres para os mais jovens, tudo ligado à modalidade do BTT, a inserção na natureza e no meio rural, a limpeza de matas e a abertura de caminhos, e pelo regulamento geral interno são definidas as categorias de associados, as condições da sua admissão, saída e exoneração e os direitos e obrigações dos mesmos.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.

3000224351